

CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE 2024 PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE DOCENTES

A UNILASALLE/RJ – Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro (Unilasalle/RJ) por meio da Reitoria torna público e declara abertas as inscrições do processo de seleção para cadastro reserva de docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo, prevalecendo os dispositivos do presente Edital, aprovado pela Reitoria da IES.

01. DA VAGA

Serão selecionados candidatos para docência no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILASALLE/RJ, de acordo com a vaga do quadro abaixo:

CURSO	ÁREA DE CONHECIMENTO	EIXO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	VAGAS
Arquitetura e Urbanismo	Tecnologia III -Topografia	TECNOLOGIA	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil Titulação mínima: Mestrado	Cadastro de reserva
	Tecnologia IV – Fundações, Sondagem e CONTENÇÃO			
	Sistemas de Estruturas III – Concreto Armado			

02. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Comprovar a regularidade da obtenção de titulação acadêmica reconhecida pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior, conforme pré-requisito mínimo para disciplina escolhida pelo candidato para o processo de seleção docente.

2.2. O candidato deverá considerar ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais, distribuídos entre turnos manhã e noite.

03. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Inscrições:** As inscrições devem ser realizadas conforme ficha de inscrição neste link: <https://forms.gle/3brLGGGsk25t14G78>

3.1.1. **Local de prova:** Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro localizado na Rua Gastão Gonçalves, nº 79, Santa Rosa, Niterói/RJ, 4º andar, Espaço Conecta.

3.2. **Período de inscrições:** de 27/05/2024 a 17/06/2024.

3.2.1. Após o período de inscrições, os currículos passarão por uma etapa de seleção em que serão considerados: titulação, produção acadêmica na área da disciplina a ser ministrada, experiência profissional e acadêmica. Os candidatos selecionados serão convidados a realizar as provas.

3.3. **Data da Avaliação Didática:** 21/06/2024 (esta data poderá ser alterada e publicada em tempo hábil).

04. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DIA DA PROVA:

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado.

- Currículo *Lattes* atualizado, com foto;
- Cópia do Diploma de maior titulação, devidamente registrado por Universidade ou convalidado por Universidade Pública ou Privada (para diploma obtido no estrangeiro). Diplomas de mestrado e de doutorado expedidos por universidades estrangeiras devem estar reconhecidos por universidade brasileira (LDB, art. 48, §3). Traduções, convalidações e/ou reconhecimentos de diplomas efetuados por consulados não têm validade junto ao MEC.

05. EXAME DE REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO:

5.1. O candidato tomará ciência do deferimento por telefone ou por e-mail do candidato informado na inscrição.

5.2. O indeferimento da inscrição dar-se-á pelo não cumprimento de qualquer uma das exigências presentes neste edital.

06. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Todo o processo para realização da prova didática será conduzido pela Comissão Examinadora devidamente constituída para este fim.

6.2. A Comissão examinadora será composta por três membros, professores da UNILASALLE/RJ ou de outras Instituições de ensino convidados pela Coordenação Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILASALLE/RJ.

6.3. A presidência da Comissão de seleção deverá ser exercida, preferencialmente, por professor integrante do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILASALLE/RJ ou por professor devidamente designado.

6.4. A banca examinadora deverá ser composta no mínimo por um professor com titulação equivalente ao inscrito.

07. DOS PROCEDIMENTOS:

7.1. Da análise do currículo:

A análise do currículo será **classificatória**. Levará em consideração a titulação do candidato, suas publicações e sua experiência docente e profissional.

7.2. Da prova didática:

a) A prova didática será eliminatória, de modo que continuará no processo seletivo somente o candidato que obtiver a nota mínima 7 (sete);

b) Cada candidato poderá fazer opção de prova prática de uma das disciplinas listadas no quadro de vagas do cadastro reserva. No entanto, a banca arguirá o candidato em relação as demais disciplinas para seleção do candidato em cadastro reserva;

c) A prova didática terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos, **sendo 20 (vinte) minutos de exposição** acrescido de até 20 (vinte) minutos para arguição/entrevista, e consistirá em uma aula assistida e avaliada exclusivamente pela banca examinadora;

d) Os critérios de avaliação para a prova didática serão: (1) entrega do plano de aula; (2) coerência entre objetivos e conteúdos da aula; (3) metodologia utilizada; (4) adequação dos recursos didáticos; (5) domínio de conteúdo; (6) fluência comunicativa e (7) postura pessoal;

e) Será realizada entrevista com o candidato, durante a arguição da prova didática, realizada pela Coordenação do Curso, que versará sobre as informações do Currículo *Lattes* do candidato, sua disponibilidade para atuação no curso, as disciplinas relacionadas à área-objeto do processo de seleção e o perfil profissional esperado pelo Curso.

7.3. A ausência do candidato, por qualquer motivo que seja, em qualquer das etapas do processo de seleção implicará na sua desclassificação automática.

7.4. O candidato terá a tolerância máxima de 10 minutos, caso extrapole ao horário estabelecido para o comparecimento na prova didática, sendo interpretado como ausência e implicando na desclassificação automática do candidato.

08. DOS RESULTADOS

8.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão Examinadora encaminhará à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo a ata de resultados para homologação.

8.2. O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail para os candidatos.

8.3. Na desistência ou impossibilidade do candidato melhor classificado, a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, **havendo vaga disponível**, seguirá a ordem de classificação, convocando o próximo candidato apto ao preenchimento da vaga.

8.4. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que obtiver a nota final mais alta na prova didática.

8.5. O presente edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, conforme necessidade da Coordenação do curso.

8.6. Os casos omissos referentes ao presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

8.7. Em caso de dúvidas sobre o edital, entre em contato com o e-mail paula.brasil@lasalle.org.br

Niterói, 27 de maio de 2024.

PAULA DE CASTRO BRASIL
COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO
CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO (UNILASALLE/RJ)